



**MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024**

PORTARIA Nº 67/2021

"Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.274/2013 que altera dispositivos relacionados à licença-maternidade;

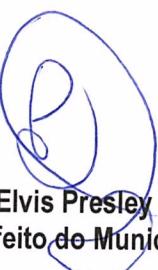
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à seguinte servidora:

Ana Carolina Camargos Rodrigues - Assistente Social, 180 dias a partir de 25/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2021.

Capim Branco, 26 de novembro de 2021.


**Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco**